



PUBLICADO
Extrema, 02 / 02 / 26

DECRETO Nº 5.059
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera dispositivos no Decreto nº. 4.849 de 04 de fevereiro de 2025 e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**,
Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº. 4.849 de 04 de fevereiro de 2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O art. 5ª, inciso V do Decreto nº **3.992 de 20 de abril de 2021** passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)”

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -